



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Plano de Ação de Vacinação do Município de Pontão para Infecção Humana COVID-19

PONTÃO- RS
Janeiro de 2021

INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma crítica da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico. Para conseguir atingir o objetivo de interrupção de transmissão da doença sem colapso dos serviços de saúde haveria a necessidade de adoção de medidas de distanciamento social com duração de 1 a 2 anos, resultando em impacto econômico e social para o país. Para minimizar esse impacto, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19.

O Brasil já garantiu 300 milhões de doses de vacinas covid-19 por meio dos acordos:

- ♣ Fiocruz/AstraZeneca - 100,4 milhões de doses, até julho/2020 + 30 milhões de doses/mês no segundo semestre;
- ♣ Covax Facility - 42,5 milhões de doses;
- ♣ Pfizer - 70 milhões de doses (em negociação).

OBJETIVOS DO PLANO

- Estabelecer as ações e estratégias do município de Pontão para a vacinação COVID-19, abordando as fases de Pré-campanhas, Fase de Campanha e Pós-Campanha.
- Promover articulação entre os serviços que atuarão diretamente na campanha de vacinação: Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Gestão e Comunicação.

- Conter a disseminação do Sars-CoV-2, especialmente nos grupos elegíveis para vacinação, atingindo altas e homogêneas coberturas vacinais.
- Divulgar as estratégias de Comunicação Social relativas à divulgação da vacina.

METAS

- Vacinar 100 % do grupo de risco da população municipal.
- Ofertar 1 treinamento a cada 30 dias para os funcionários que trabalham com imunização.
- Realizar vacinações em locais estratégicos, nos finais de semana durante a campanha.
- Atender 100% ao plano de trabalho da Regional de Saúde, ficando dentro dos prazos estabelecidos e cumprir as metas propostas.

JUSTIFICATIVA

Desde o mês de janeiro de 2020, o mundo encontra-se sob a declaração de Emergência Internacional de Saúde Pública, deflagrada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão da Pandemia causada pela transmissão do vírus SARS-Cov-2, e a doença dela consequente, a COVID-19. Trata-se de uma doença com altíssimo potencial para produzir complicações sistêmicas e óbitos. O Rio Grande do Sul, segundo o Ministério da Saúde, na SE 49, apresentou uma incidência de cerca de 3.000 casos /100.000hab. Mesmo com a existência de outras medidas de prevenção e controle da infecção, a ocorrência de novos casos se mantém alta. A vacinação é uma das medidas mais bem sucedidas, na história da saúde pública, no que se refere ao controle de doenças. A estratégia de vacinação contra a COVID-19, diante deste cenário de emergência, portanto, precisa ser sistematicamente organizada, em consonância com o Plano Nacional.

Vacinas são consideradas uma das medidas mais custo efetivas no controle de epidemias e pandemias, com importante redução no impacto na saúde, na economia e na sociedade em geral. Apenas uma vacina COVID-19 segura e eficaz será capaz de permitir uma retomada completa das atividades econômicas e evitar milhões de óbitos em todo o mundo. Com o objetivo de diminuir os impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a COVID-19.

COMPONENTES DO PLANO

As ações descritas são embasadas no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (COVID-19) e estão em consonância com as orientações da Organização Mundial da Saúde do Ministério da Saúde e do Estado do Rio Grande do Sul.

Os documentos citados, além de outras atualizações, podem ser encontrados nos sites oficiais.

<http://saude.gov.br/>

<https://saude.rs.gov.br/inicial>.

ROTEIRO DE TRABALHO

PRIMEIRA FASE: PRÉ-CAMPANHA

- Acompanhar resultados de pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas COVID-19 e manter os profissionais de saúde atualizado e preparados para campanha.
- Providenciar recursos humanos capacitados conforme necessidade de município.
- Capacitar os profissionais que vão trabalhar na campanha.
- Estruturar a rede física da sala de estoque para receber os imunobiológicos, como: Localização, climatização, tamanho, material, câmara de visualização e um local central reservado.
- Garantir a qualidade de imunobiológico no estoque através de Alarme seguro para alteração de temperatura.
- Providenciar Gerador elétrico para falta de energia (manter a temperatura ideal dos imunobiológicos).
- Adequar a rede física e estrutural necessária das Unidades Básicas de Saúde para receber a vacina.
- Providenciar e manter estoque de material em quantidade suficiente para realizar a campanha (seringa, agulha, algodão, álcool, caixa térmica).

- Equipe de imunização composta por: 01 Referência Técnica – nível superior; 01 técnico de enfermagem; 01 motorista capacitado para entrega de vacina.
- Materiais para realização de vacinas extramuros (material de apoio para ampla divulgação, tendas, caixas térmicas, mesa, cadeira, matérias de escritório).

A população-alvo da campanha de vacinação contra a Covid 19 do município de Pontão, será atendida por etapas, condicionadas à disponibilização das vacinas pelo Governo do Estado.

Grupos Prioritários

1) Profissionais da saúde

- Profissionais em atenção direta a COVID-19;
- Rede de Urgência e Emergência;
- Profissionais responsáveis pela coleta de Swab para COVID-19;
- Profissionais da área de saúde que realizam atendimento a pacientes devido a outras questões de saúde que não COVID-19.

2) Pessoas de 60 anos ou mais acamadas

- Programa de Atenção Domiciliar PAD;
- Pessoas domiciliadas com deficiências ou questões neurológicas graves.

3) Idosos (faixas etária):

- Pessoas acima de 80 anos, 75 a 79 anos, 70 a 74 anos, 65 a 69 anos, 60 a 64 anos 6;

4) Morbidades

- Diabetes mellitus;
- Hipertensão arterial grave;
- Doença pulmonar obstrutiva crônica;
- Doença renal crônica;

- Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares;
- Indivíduos transplantados de órgão sólido;
- Anemia falciforme;
- Câncer;
- Obesidade grave (IMC \geq 40);

5) Trabalhadores educacionais

- Educação Infantil (pública e privada).

6) Pessoas em situação de rua

7) Pessoas com deficiência permanente

8) Força de segurança e salvamento

9) Caminhoneiros

10) Trabalhadores de transporte coletivo e rodoviário.

SEGUNDA FASE: CAMPANHA

- Realizar o acompanhamento periódico das coberturas vacinais por grupos elegíveis junto à Imunização;
- A sala de vacina deve permanecer abertas durante o horário das 08:00 as 17:00;
- Monitorar a cobertura vacinal, identificando as pessoas que estão com pendências na situação vacinal, por meio da verificação dos Cartões Espelho ou outras ferramentas;
- Realizar busca ativa de usuários dos grupos prioritários;
- Desenvolver estratégias comunitárias, reconhecendo populações em vulnerabilidade (migrante, itinerante, pessoas em situação de rua, em privação de liberdade, em quilombolas, indígenas, entre outros) no território e adjacências, garantindo o planejamento de doses necessárias para o alcance das metas de cobertura vacinal nessas comunidades;
- Realizar a vacinação independentemente da estabilidade do sistema de informação, podendo o registro ser realizado posteriormente;

- Garantir o registro adequado da vacinação. O registro de todas as doses de vacinas aplicadas na APS deve ser realizado tanto no cartão ou caderneta de vacinação do usuário quanto nos sistemas da estratégia e-SUS;
- Orientar a população sobre a atualização do calendário vacinal, promovendo ações coletivas de educação em saúde com a comunidade, de modo a estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da vacinação;
- Desmistificar qualquer informação inverídica (fake news) sobre imunização, enfatizando a segurança e benefícios;
- Garantir a estabilidade da cadeia de frio e os cuidados com imunobiológicos, mantendo o armazenamento de forma adequada bem como o funcionamento da sala de vacina. Deve-se monitorar e controlar continuamente as condições das câmaras frias e geladeiras de modo a preservar a qualidade, a disponibilidade e restringir as perdas das vacinas. O fornecimento deve ser regular, e o fluxo de distribuição, organizado a fim de evitar e prevenir faltas de vacinas na unidade;
- Garantir pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo o tempo de funcionamento da sala de vacinas. Atentar para as atualizações das diretrizes sobre vacinação e identificar as necessidades de qualificação das equipes.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE E IMUNIZAÇÃO

- Realização de Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais (MRC);
- Reforçar a necessidade da vacinação de rotina conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação, incluindo a vacinação contra a COVID-19;
- Garantir o controle da cobertura vacinal da população e da realização de busca ativa a fim de identificar e encaminhar para vacinação as pessoas não vacinadas;
- Mobilizar e estimular os ACS e equipe de saúde quanto à vigilância dos eventos adversos pós-vacinação, criando e estabelecendo uma maneira (ou mecanismo) de acompanhar, registrar e monitorar os eventos adversos, para que possam ser avaliados juntamente com as equipes vigilância em saúde;

- Avaliar o desempenho obtido das ações de vacinação realizadas, e utilizar os resultados dessa avaliação para redirecionar as ações no sentido de alcançar as metas mínimas de cobertura preconizadas.

Todas as medidas adotadas até o momento foram seguidas conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização.

Até o dia de hoje, 29 de Janeiro de 2021 forma vacinados um total de 30 profissionais da área da saúde sendo esse o número de vacinas disponibilizadas para o município, seguindo a seguinte ordem:

Nome	Data 1ª Dose	Data 2ª Dose	Profissional
Michele de Oliveira Bento	20/01/2021	18/02/2021	Tec. De Enfermagem
Rodrigo Bonatto	20/01/2021	18/02/2021	Dentista
Raquel Emilia Warth	20/01/2021	18/02/2021	Dentista
Rodolfo Bastos Bordignon	20/01/2021	18/02/2021	Motorista
Milena A.de Camargo da Silva	20/01/2021	18/02/2021	Sanificação
Alexandra Bertoncello	20/01/2021	18/02/2021	Enfermeira
Cristiana Cavalheiro da Silva	20/01/2021	18/02/2021	Tec. De Enfermagem
Kleber Augusto Gabriel	20/01/2021	18/02/2021	Médico
Alessandra Maria Granville	20/01/2021	18/02/2021	Tec. De Enfermagem
Tiago Cassiano dos Santos	20/01/2021	18/02/2021	Motorista
Francine Feltrin de Oliveira	26/01/2021	20/03/2021	Enfermeira
Lia Mara Valerio Vidal	26/01/2021	20/03/2021	Tec.de Enfermagem
Romilda Mendes Braga	26/01/2021	20/03/2021	Tec. De Enfermagem
Lair Jose Cardoso	26/01/2021	20/03/2021	Motorista

Vanderlei de Pierri	26/01/2021	20/03/2021	Motorista
Israel de Quadri	26/01/2021	20/03/2021	Motorista
José Adriano Weirich	26/01/2021	20/03/2021	Motorista
Simone Eidt Ferreira	26/01/2021	20/03/2021	Vig. Sanitária
Rene Renato Ferreira	26/01/2021	20/03/2021	Tec. De Enfermagem
Cristiane Maria Nofre	26/01/2021	20/03/2021	Aux. De Laboratório
Mara Terezinha Proença Drehmer	27/01/2021	21/03/2021	Assis. Social
Paulo Cezar Ludwig de Souza	27/01/2021	21/03/2021	Motorista
Michelli Karoline Sanger	27/01/2021	21/03/2021	Estudante de Medicina
Renata Camera Amaral	27/01/2021	21/03/2021	Estudante de Medicina
Lourival Jacques da Silva	27/01/2021	21/03/2021	Motorista
Alex Martins	27/01/2021	21/03/2021	Motorista
Jolanda da Silveira de Campos	27/01/2021	21/03/2021	Recepcionista
Solange Alves da Silva	27/01/2021	21/03/2021	Sanificação
Dalete Lopes da Silva Seibert	27/01/2021	21/03/2021	Aux. Administrativo
Edneide Miranda dos Santos	27/01/2021	21/03/2021	Aux. Administrativo

Secretário da Saúde – Nelson José Grasselli

Prefeito – Velton Vicente Han